



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000  
CNPJ 12.334.629/0001-57



## **LEI Nº 720, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

**Dá denominação a Rua em projeto localizada no Conjunto Habitacional Prefeito Audálio Holanda.**

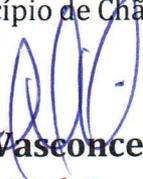
O Prefeito do Município de Chã Preta, estado de Alagoas, **MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e as demais leis vigentes, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominadas de **Rua Ivaldo Severo de Vasconcelos (Geso Teixeira)** a rua em projeto “D”, **Rua José da Silva Santos (Zezé Chiquinho)** a rua em projeto “E”, **Rua Maria Serafim da Silva** a rua em projeto “F” e **Rua Maria Celma da Silva** a rua em projeto “G”, todas localizadas no **Conjunto Habitacional Prefeito Audálio Holanda**, lado esquerdo da AL 210, sentido Viçosa/AL.

**Parágrafo Único** - Fica o Poder Executivo incumbido de identificar a rua supramencionada.

**Art. 2º** - Esta Lei produzirá todos os efeitos na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Chã Preta/AL, 10 de setembro de 2024.

  
**Maurício de Vasconcelos Holanda**  
Prefeito

Esta lei foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 10 (dez) de setembro de 2024, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

  
**Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos